RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 984/2023

A Câmara Municipal de Ibatiba, através de seu presidente o Sr. Fernando Vieira de Souza, torna público que, resolve ratificar o ato de dispensa de licitação, fulcrada no Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 26 da mesma Lei.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de agenciamento e aquisição de 01 (uma) passagem aérea ida e volta para Brasília, com saída de Vitória/ES. Para evento A MOBILIZAÇÃO MUNICIPALISTA (em busca de soluções para a grave crise financeira), que acontecerá entre nos dias 03 e 04 de outubro do corrente ano de forma presencial em Brasília/DF.

EMPRESA: 49.846.052 SAMUEL ALVES DA SILVA

CNPJ: 49.846.052/0001-72

VALOR TOTAL: R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Ibatiba-ES, 29 de setembro de 2023.

Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara

Documento assinado eletronicamente por:FERNANDO VIEIRA DE SOUZA CPF:085.694.677-02 Matricula: na forma do artigo 1º, inciso III da lei 11.149, de 19 de dezembro de 2006. Na Data e Hora:02/10/2023 14:15:17. A conferencia da autenticidade do documento estara disponivel no endereco eletronico http://177.19.248.173:8880/virtualdocs/validacao com o preenchimento do codigo verificador: K:\IBATIBA\ARQUIVOS_APP_CAMARA_ES\31726797000132\files-ged/ged-94-8680686903862866830